

PORTARIA TRT18 Nº 2472/2024 *



*** Texto compilado até as alterações promovidas pela PORTARIA TRT 18ª Nº 2472/2024**

Designa a Juíza Vice-Coordenadora para atuar no CEJUSC JT 18 de Aparecida de Goiânia

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria TRT18ª SGJ/FAPA nº 131/2021 que institui o Regulamento do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO a deliberação do NUPEMEC em reunião ocorrida no dia 2 de fevereiro de 2024 (Proad Nº 23.258/2023 – Doc 486) e o que consta do Proad Nº 3461/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS para atuar como Vice-Coordenadora do CEJUSC JT de Aparecida de Goiânia, com o prazo de mandato a partir do dia 30 de agosto de 2023 até o dia 12 de março de 2025 (**Artigo alterado pela PORTARIA TRT 18ª Nº 2472/2024**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região